



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 828/2014
Título de Cidadania Poços-caldense ao Pastor André Arimatéia de Oliveira - fl. 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 828

**Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao
Pastor André Arimatéia de Oliveira.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Tadeu Silva D'Arcadia, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao **Pastor André Arimatéia de Oliveira**, pelos relevantes prestados à comunidade.

Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 8 de outubro de 2014.


Vereador Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PRESIDENTE

Processado n. 1276/2014
Publicado no Jornal da Cidade em 09/10/2014